



RECIBO DE ENTREGA DE EDITAL E SEUS ANEXOS

EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

NOME	VPR FUHR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA				
ENDEREÇO	AV. CASTRO ALVES, N° 87, SALA 01				
CEP	85410 000	CIDADE	NOVA AURORA	ESTADO	PR
FONE	(45) 3243 2116				
C.N.P.J.	08.563.791/0001-70				

Recebemos da Câmara Municipal de Nova Aurora, o edital de Tomada de Preços nº 001/2016, das condições de participação e de seus anexos, cujos envelopes de habilitação e proposta de preço serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitação, até às 09:00 horas do dia 09 de Março de 2016, na sede da Câmara Municipal, situado a Rua Melissa, 333 - Centro - Nova Aurora- Pr.

Os envelopes serão abertos no dia 09/03/2016 às 09:15 horas.

Data do recebimento:


Assinatura do Recebedor





RECIBO DE ENTREGA DE EDITAL E SEUS ANEXOS

EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

NOME	Bruno Henrique Louzanno				
ENDEREÇO					
CEP		CIDADE	Sto Antonio	ESTADO	M
FONE	46 99232333				
C.N.P.J.	23903344/0001-06				

Recebemos da Câmara Municipal de Nova Aurora, o edital de Tomada de Preços nº 001/2016, das condições de participação e de seus anexos, cujos envelopes de habilitação e proposta de preço serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitação, até às 09:00 horas do dia 09 de Março de 2016, na sede da Câmara Municipal, situado a Rua Melissa, 333 – Centro - Nova Aurora- Pr.

Os envelopes serão abertos no dia 09/03/2016 às 09:15 horas.

Data do recebimento: ___/___/___.


Assinatura do Recebedor





CARTA DE CREDENCIAMENTO

Local, 09 de Março de 2016.

À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Nova Aurora

Referente ao edital de Tomada de Preços nº 01/2016.

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Diana Meri Golin, Carteira de Identidade 7.344.835-2 SSP-PR, na qualidade de responsável legal pela proponente Ampliar Engenharia Ltda, vem, pela presente, informar a Vossas Senhorias que o senhor Vinicius Gustavo Fiorentin, Carteira de Identidade 8.506.736-2 SSP-PR é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de recebimento e abertura da documentação de habilitação e propostas de preços, assinar atas e demais documentos e poderes para renunciar prazos recursais a que se referir à licitação em epígrafe.


Igualmente, declaro-me ciente de que responderei em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venha a ser praticados pelo representante ora designados.

Atenciosamente

10.766.599/0001-22

AMPLIAR ENGENHARIA LTDA

RUJA BONFIM, 1730 - SALA 01 - CENTRO
CEP: 85901-150 - TOLEDO - PR


DIANA MERI GOLIN -041.135.499-07
AMPLIAR ENGENHARIA-
10.766.599/0001-22

Diana Meri Golin
Eng.º Civil
REA-PR 100746/D





ÍNDICE

1. Contrato Social	1
2. Declaração de idoneidade.....	2
3. Declaração de sujeição ao Edital.....	3
4. Declaração que não contém menores de idade na empresa	4
5. Certidão Regularidade Receita Federal.....	5
6. Certidão de Regularidade Fazenda Estadual	6
7. Certidão regularidade Fazenda Municipal	7
8. Certidão regularidade INSS e FGTS	8
9. Certidão Negativa de débitos trabalhistas	9
10. Certidão registro e regularidade CREA.....	10
11. Declaração de recebimento dos documentos	11
12. Atestado de Capacidade Técnica devidamente registrado no CREA	12
13. Declaração de responsabilidade Técnica	13
14. Declaração que não possui servidor em seu quadro	14
15. Balanço Patrimonial.....	15
16. Comprovação do Capital Social	16
17. Certidão de Falência e Concordata	17

Dayane



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
DIANA M. GOLIN & CIA LTDA - EPP
CNPJ Nº 10.766.599/0001-22**



1. **DIANA MERI GOLIN**, brasileira, solteira, engenheira civil, residente e domiciliada em Realeza, Paraná, à Rua Princesa Izabel, nº 2579, Centro, natural de Realeza, Paraná, nascida aos 16/04/1984, portadora da Cédula de Identidade RG 7.344.835-2-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 041.135.499-07 e
2. **JOSE CARLOS GOLIN**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Realeza, Paraná, à Rua Princesa Izabel, nº 2579, Centro, natural de Realeza, Paraná, nascido aos 20/04/1950, portador da Cédula de Identidade RG 1.316.688-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 142.128.899-00;

Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome comercial de **DIANA M. GOLIN & CIA LTDA - EPP**, com sede à Rua Princesa Izabel, nº 2579, Centro, cidade de Realeza, Paraná - CEP 85770-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206449627, por despacho em data de 09/04/2009, resolvem, por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA:- O nome empresarial da empresa, que era **DIANA M. GOLIN & CIA LTDA - EPP**, passa a ser **AMPLIAR ENGENHARIA LTDA - EPP**, sem solução de continuidade.

CÁUSULA SEGUNDA:- A sede da empresa, que era à Rua Princesa Izabel, nº 2579, Centro, cidade de Realeza, Paraná - CEP 85770-000, passa a ser à Rua Bonfim, nº 1730, Sala 01, Centro, cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85901-150.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Ficam incluídas no objeto da empresa, as atividades de: Avaliação de imóveis rurais e urbanos - CNAE 6821-8/01 e Consultoria, Assessoria, prestação de serviços e elaboração de projetos na área de engenharia agrônômica - CNAE 7490/1-03.

Parágrafo Único:- A vista da alteração acima, a cláusula segunda do contrato social, passa a ter a seguinte redação: A sociedade tem por objeto social a exploração dos ramos de: Construção de edificações residenciais, comerciais e industriais, inclusive ampliações e reformas - CNAE 41.20-4/00; Construção e reformas de obras viárias - CNAE 42.11-1/01; construção e reformas de obras de urbanização e paisagismo - CNAE 42.13-8/00; construção de redes de água e esgoto - CNAE 4222-7/01; construção de outras obras de engenharia - 42.99-5/99; execução de serviços de pintura em edificações em geral - CNAE 43.30-4/04; consultoria na área da engenharia civil - CNAE 71.12-0/00; Avaliação de imóveis rurais e urbanos - CNAE 6821-8/01 e Consultoria, Assessoria, prestação de serviços e elaboração de projetos na área de engenharia agrônômica - CNAE 7490/1-03.

CLAUSULA QUARTA:- A vista das alterações ora ajustadas resolvem os sócios CONSOLIDAR, o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1. **DIANA MERI GOLIN**, brasileira, solteira, engenheira civil, residente e domiciliada em Realeza, Paraná, à Rua Princesa Izabel, nº 2579, Centro, natural de Realeza, Paraná, nascida aos 16/04/1984, portadora da Cédula



NOVA AURORA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
DIANA M. GOLIN & CIA LTDA - EPP
CNPJ Nº 10.766.599/0001-22**



2.

de Identidade RG 7.344.835-2-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 941.135.499-07 e

JOSE CARLOS GOLIN, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Realeza, Paraná, à Rua Princesa Izabel, nº 2579, Centro, natural de Realeza, Paraná, nascido aos 20/04/1950, portador da Cédula de Identidade RG 1.316.688-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 142.128.899-00;

Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome comercial de **AMPLIAR ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede à Rua Bonfim, nº 1730, Sala 01, Centro, cidade de Toledo - PR, CEP 85901-150, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206449627, por despacho em data de 09/04/2009, resolvem, por este instrumento particular, consolidar o seu contrato primitivo e posterior alteração, de acordo com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade girará sob o nome empresarial de **AMPLIAR ENGENHARIA LTDA - EPP**, tendo sua sede à Rua Bonfim, nº 1730, Sala 01, Centro, cidade de Toledo - PR, CEP 85901-150.

CÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a exploração dos ramos de: Construção de edificações residenciais, comerciais e industriais, inclusive ampliações e reformas - CNAE 41.20-4/00; Construção e reformas de obras viárias - CNAE 42.11-1/01; construção e reformas de obras de urbanização e paisagismo - CNAE 42.13-8/00; construção de redes de água e esgoto - CNAE 4222-7/01; construção de outras obras de engenharia - 42.99-5/99; execução de serviços de pintura em edificações em geral - CNAE 43.30-4/04; consultoria na área da engenharia civil - CNAE 71.12-0/00; Avaliação de imóveis rurais e urbanos - CNAE 6821-8/01 e Consultoria, Assessoria, prestação de serviços e elaboração de projetos na área de engenharia agrônômica - CNAE 7490/1-03.

CLÁUSULA TERCEIRA:- A sociedade iniciou suas atividades em 20 de abril de 2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS		
	QUOTAS	CAPITAL-R\$
1. DIANA MERI GOLIN	27.000	27.000,00
2. JOSE CARLOS GOLIN	3.000	3.000,00
TOTAIS	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expreso do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA:- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
DIANA M. GOLIN & CIA LTDA - EPP
CNPJ Nº 10.766.599/0001-22**



critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA:- A sociedade será administrada pela sócia **DIANA MERI GOLIN**, na qualidade de **ADMINISTRADORA**, a qual compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso ou emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor. Fica a sócia administradora dispensada da prestação de caução.

CLÁUSULA NONA:- Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore", quantia mensal a ser fixada em comum acordo entre os sócios, obedecidas as prescrições e limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, o qual será levado a débito na conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA:- A sócia **Diana Meri Golin** assume a responsabilidade técnica e profissional perante o **C.R.E.A. do Paraná**, ou onde for necessário, competindo-lhe ainda assinar todo e qualquer documento a cargo e de responsabilidade desta sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Toda a organização, orientação, supervisão e demais objetos relativos ao ramo de atividade da sociedade, serão dirigidos pela sócia **Diana Meri Golin**, engenheira civil, inscrita e portadora da Carteira Profissional do **C.R.E.A.** sob nº **PR-100746/D**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido ao balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios na proporção das quotas de capital de cada um, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da administração e designação de administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:- A sócia Administradora **DIANA MERI GOLIN** declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



6
Diana Meri Golin

09/11/2016

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
DIANA M. GOLIN & CIA LTDA - EPP
CNPJ Nº 10.766.599/0001-22



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:- Fica eleito o foro de Realeza para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se os contratantes, por si, seus herdeiros e sucessores ao fiel cumprimento de todos os seus termos.

Realeza - PR, 22 de JANEIRO de 2013.

Diana Meri Golin
DIANA MERI GOLIN

Jose Carlos Golin
JOSE CARLOS GOLIN

Testemunhas:

Jussiane L. V. Golin
Jussiane Luiza Vageleski Golin
RG 8.536.570-3-SSP/PR

Sueli S. E. B. da Silva
Sueli Santa Zanella Bras da Silva
RG 3.663.162-7-SSP/PR

12/1/13

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE TOLEDO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 15/02/2013 SOB NÚMERO: 20130609730 Protocolo: 13/080973-0, DE 25/01/2013 Empresa: 41-2 0646962-7 AMERICAN ENGENHARIA LTDA - EPP	<i>Sebastião Motta</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL
---	---



[Signature]

[Signature]
Dayane

[Signature]



À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Nova Aurora

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 01/2016.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 01/2016, instaurado pela Câmara Municipal de Nova Aurora, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 09 de Março de 2016.

6. n. jul

DIANA MERI GOLIN
041.135.499-07



mf
Diana Meri Golin
Eng.º Civil
FCA-PR 100746/D

10.766.599/0001-22
AMPLIAR ENGENHARIA LTDA
RUA BONFIM, 1730 - SALA 01 - CENTRO
CEP: 85901-130 - TOLEDO - PR

Reason
[Signature]



À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Nova Aurora

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 01/2016.

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

O signatário da presente, em nome da proponente Ampliar Engenharia Ltda, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência Pública em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à habilitação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a(s) obra(s) e/ou os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Toledo, 09 de Março de 2016.

DIANA MERI GOLIN
041.135.499-07



Diana Meri Golin
Eng. Civil
CREA-PR 100746/D

10.766.599/0001-22

AMPLIAR ENGENHARIA LTDA

Rua Pinheiro, nº 126, sala 301 - Fátima
CEP: 83901-150 - TOLEDO - PR



Toledo, 09 de Março de 2016.

À Comissão de Licitação

Referente ao edital de Tomada de Preços nº 01/2016 - CMNA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

Ampliar Engenharia Ltda, CNPJ/MF Nº 10.766.599/0001-22 sediada a Rua Bonfim, 1730, Centro, Toledo-Pr, declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

[Handwritten signature]

DIANA MERI GOLIN
041.135.499-07

Diana Meri Golin
Eng. Civil
CREA-PR 100746/D

10.766.599/0001-22
AMPLIAR ENGENHARIA LTDA
RUA BONFIM, 1730 - SALA 01 - CENTRO
CEP: 85901-190 - TOLEDO - PR



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Louryana

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **AMPLIAR ENGENHARIA LTDA - ME**
 CNPJ: **10.766.599/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:45:15 do dia 05/10/2015 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 02/04/2016.

Código de controle da certidão: **D75D.0ABF.4F01.9F7B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014360372-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.766.599/0001-22
Nome: **AMPLIAR ENGENHARIA LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/07/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



6


Karyane




MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

Certidão Positiva com efeito de negativa 4305/2016

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão esta sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos cuja exigibilidade esteja suspensa.

VALIDADE: 02/04/2016

CÓD.
AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFHXJ4XT8RQQG

REQUERENTE:

PROTOCOLO: 3849/2016

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: AMPLIAR ENGENHARIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
975093	10.766.599/0001-22	9064414469	975093

ENDEREÇO

RUA BONFIM, 1730 - Sala 01 - CENTRO CEP: 85901150 Toledo - PR

CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios, Serviços de engenharia, Serviços de pintura de edifícios em geral, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Observações:

Toledo, 02 de Fevereiro de 2016

Emitido por: GELCIE BEATRIZ BACK

Matrícula nº 202231

Plantão Fiscal - PMT





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 233232014-88888599

Nome: AMPLIAR ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 10.766.599/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/09/2014.

Válida até 14/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10766599/0001-22
Razão Social: AMPLIAR ENGENHARIA LTDA ME
Nome Fantasia: DIANA M GOLIN E CIA LTDA
Endereço: R BONFIM 1730 SALA 01 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85901-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2016 a 15/03/2016

Certificação Número: 2016021504394192027908

Informação obtida em 03/03/2016, às 08:56:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROJ. Nº



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMPLIAR ENGENHARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.766.599/0001-22
Certidão nº: 23034757/2016
Expedição: 03/03/2016, às 08:58:50
Validade: 29/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMPLIAR ENGENHARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.766.599/0001-22, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

(Assinaturas manuscritas)





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 24666/2016

Validade: 30/08/2016

Razão Social: AMPLIAR ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ: 10766599000122

Num. Registro: 48719

Registrada desde : 28/09/2009

Capital Social: R\$ 30.000,00

Endereço: RUA BONFIM, 1730 SALA 01 CENTRO

Município/Estado: TOLEDO-PR

CEP: 85901150

Objetivo Social:

Construção de edificações residenciais, comerciais e industriais, inclusive ampliações e reformas; a construção e reformas de obras viárias; a construção e reformas de obras de urbanização e paisagismo, a construção de redes de água e esgoto; a construção de outras obras de engenharia; a execução de serviços de pintura em edificações em geral, consultoria na área da Engenharia Civil; a avaliação de imóveis rurais e urbanos e Consultoria, Assessoria, prestação de serviços e elaboração de projetos na área de engenharia agrônômica.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - FÁBIANO TRENTIN

Carteira: PR-99723/D Data de Expedição: 17/11/2008

Desde: 24/03/2011 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 05 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 do CONFEA

2 - DIANA MERI GOLIN

Carteira: PR-100746/D Data de Expedição: 28/01/2009

Desde: 28/09/2009 Carga Horária: 4: H/D Até: 12/04/2010

Desde: 17/03/2011 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



3 - EDUARDO FELIPE DA COSTA

Carteira: PR-135943/D Data de Expedição: 20/12/2013

Desde: 24/03/2015 Carga Horária: 80: H/M

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 81348/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 03/03/2016 10:49:31

Omissa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014:

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

6
Eduardo Felipe da Costa
NOVA AURORA



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **23830/2016**

Validade: 29/08/2016

Nome: DIANA MERI GOLIN
Carteira - CREA-PR Nº :PR-100746/D
Registro Nacional : 1706955454
Registrado(=) desde : 28/01/2009
Filiação : JOSE CARLOS GOLIN
LUCI VANI GOLIN
Data de Nascimento : 16/04/1984
Carteira de Identidade : 73448352
Naturalidade : REALEZA/PR

CPF : 04113549907

Título(s):

ENGENHEIRA CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 17/12/2008
Situação : Regular

Diplomação : 09/02/2009

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 79401/2016.

Emitida via Internet em 02/03/2016 09:29:05

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a:

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

REF: Edital de Tomada de Preços nº 01/2016 - CMNA

1.6) Objeto: construção de 03 banheiros, reforma de dois banheiros existente, assentamento de piso intertravado de concreto tipo paver no acesso principal do prédio, fechamento da porta de acesso ao setor administrativo, abertura de uma porta principal da Câmara Municipal de Nova Aurora.

O signatário da presente, Diana Meri Golin, RG 7.344.835-2, representante legalmente constituído da proponente, da Ampliar Engenharia Ltda, CNPJ 10.766.599/0001-22, declara que recebeu toda a documentação relativa a Tomada de Preços supramencionada, no Edital em apreço.

Toledo, 09 de Março de 2016.

b. n. 102

DIANA MERI GOLIN
041.135.499-07

Diana Meri Golin
Eng^o Civil
CREA-PR 100746/D

10.766.599/0001-22
AMPLIAR ENGENHARIA LTDA
RUA BONFIM, 1730 - SALA 01 - CENTRO
CEP: 85901-150 - TOLEDO - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL
Fls.
100



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ



TOMADA DE PREÇOS 001/2016

OBJETO: Construção de 03 (três) banheiros, reforma de 02 (dois) banheiros existentes, assentamento de piso intertravado de concreto tipo paver no acesso principal do prédio, fechamento da porta de acesso ao setor administrativo, abertura de uma porta principal da Câmara Municipal de Nova Aurora

ATESTADO DE VISITA AO LOCAL DO OBJETO

A Câmara Municipal de Nova Aurora declara para fins de habilitação, que o(s) Engº Diana Meri Golin, CREA nº PR-100746-D, da empresa Ampliar Engenharia Ltda compareceu(eram) à visita técnica realizada na obra objeto da licitação em epígrafe e que o(s) mesmo(s) está(ão) ciente(s) de todos os futuros problemas a serem enfrentados durante a sua execução, não cabendo qualquer alegação posterior de desconhecimento desse assunto.

Nova Aurora, 02 de março de 2016.

10.766.599/0001-22

AMPLIAR ENGENHARIA LTDA

RUA BONFIN, 1730 - SALA 01 - CENTRO
CEP: 85901-150 - TOLEDO - PR

Diana Meri Golin
Engº Civil
CREA-PR 100746/D

6 n - pl.
(assinatura(s) e carimbo(s) do(s) responsável(eis) técnico(s))

Samuel Ozorio Bueno
Samuel Ozorio Bueno
Presidente da Comissão de Licitação



6.
Rayon



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto à realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRA CIVIL
DIANA MERI GOLIN
Carteira Profissional: PR-100746/D
Acervo Técnico Nº.: **221/2016**
Selos de autenticidade: **A 025.781**

RNP Nº.: 1706955464
Protocolo Nº.: **2016/00025491**





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

DIANA MERI GOLIN

Carteira Profissional: PR-100746/D

Acervo Técnico Nº.: 221/2016

Selos de autenticidade: A 025.781

RNP Nº.: 1706955464

Protocolo Nº.: 2016/00025491

ART Nº.: 20160128465 0..... Registrada: 18/01/2016.....
 ART Substituída: 20141507529 0.....
 ART Correspondente: ART Vinculada:
 Empresa Executora: AMPLIAN ENGENHARIA LTDA - EPP.....
 Contratante(s): D&K SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CNPJ/CPE:
 12.925.002/0001-70.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: SERVIÇOS TEC. PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: HABITAÇÃO COLETIVA QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado: PROJETO ARQUITETÔNICO.....
 PROJETO ESTRUTURAL.....
 PROJETO HIDRÁULICO.....
 PROJETO ELÉTRICO.....
 PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
 EXECUÇÃO.....
 OUTROS.....
 Dimensão: 400,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: RUA JADE, 5/N LOTEAMENTO ESMERALDA L. 22 Q. 18.....
 Município/Estado: CASCAVEL/PR.....
 Data de Início: 14/03/2014..... Data de Conclusão: 14/03/2015.....
 Documento de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: 1- TRATA-SE TAMBÉM DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA SOBRE
 O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, EXIGIDO
 PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL. 2-A OBRA
 REFERE-SE A CONSTRUÇÃO DE 4 UNIDADES RESIDENCIAIS DO
 TIPO SORRADO, SENDO: 2.1 ETAPA 01: UNIDADE 01 COM
 ÁREA DE 100M2; 2.2 ETAPA 02: UNIDADE 02 COM ÁREA DE
 100M2; 2.3 ETAPA 03: UNIDADE 03 COM ÁREA DE 100M2; E
 2.4 ETAPA 04: UNIDADE 04 COM ÁREA DE 100M2. 3-A
 CONTRATAÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA FICA A CARGO DO
 PROPRIETÁRIO DA OBRA.....
 Observação:



[Handwritten signatures and initials]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRA CIVIL

DIANA MERI GOLIN

Carteira Profissional: PR-100746/D

Acervo Técnico Nº.: **221/2016**

Selos de autenticidade: **A 025.781**

RNP Nº.: 1706955464

Protocolo Nº.: **2016/00025491**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00025491.

Emitida via Internet em 21/01/2016 14:16:59 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Cup', 'Ass', and 'Boayam'.



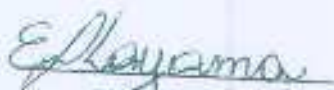
DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa D&K Serviços de Engenharia, situada na Rua Lirio, 1854, centro da cidade de Corbélia, estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.925.002/0001-70, neste ato representada pela sua sócia administradora Elice Koyama, inscrita no CPF nº 334.632.209-00, domiciliada na cidade de Cascavel/PR, vem por meio deste declarar que a empresa Ampliar Engenharia LTDA com sede no município de Toledo-PR, CNPJ sob nº 10.766.599/0001-22, com responsabilidade técnica da engenheira Civil pertencente ao quadro técnico Diana Meri Golin cujo registro junto ao CREA-PR é o de nº 100746/D, contratou os serviços relacionados abaixo:

- Projeto Arquitetônico;
- Projeto Estrutural;
- Projeto Hidráulico;
- Projeto Elétrico;
- Projeto de Tubulações telefônicas;
- Execução de Obra.

A obra trata-se da construção de uma habitação coletiva, do tipo sobrados geminados, situado à Rua Jade, nº 205, com área total de 400,00m² conforme ART de Nº 20160128465 iniciada em 14/03/2014 e concluída 14/03/2015.

Corbélia, 12/01/2016.



Elice Koyama

Sócia-Proprietária

D & K Serviços de Engenharia











DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de direito que, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade de **Tomada de Preços nº01/2016**, que Diana Meri Golin, CREA-PR 100746-D, é o responsável técnico da empresa Ampliar Engenharia Ltda, bem como a execução da obra.

Toledo, 09 de Março de 2016.

67-101

DIANA MERI GOLIN
041.135.499-07

Diana Meri Golin
Eng.º Civil
CREA-PR 100746/D

10.766.599/0001-22
AMPLIAR ENGENHARIA LTDA
RUA BONFIM, 1730 - SALA 01 - CENTRO
CEP: 85901-150 - TOLEDO - PR





DECLARAÇÃO

AMPLIAR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.766.599/0001-22, com sede administrativa na Rua Bonfim, 1730, Centro, Toledo-PR, neste ato representada por Diana Meri Golin, declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de economia mista, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97 e Portaria Interministerial nº 507/2011

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Toledo, 09 de Março de 2016.

Diana Meri Golin

DIANA MERI GOLIN -041.135.499-07
AMPLIAR ENGENHARIA-
10.766.599/0001-22

10.766.599/0001-22

AMPLIAR ENGENHARIA LTDA

RUA BONFIM, 1730 - SALA 01 - CENTRO
CEP: 85901-150 - TOLEDO - PR

Diana Meri Golin
Engª Civil
REA-PR 100746/D





TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 6 Folha: 1

Contém este livro 43 folhas numeradas do No. 1 ao 43 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Nome da Empresa: AMPLIAR ENGENHARIA LTDA - ME

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: Rua BOMFIM, 1730

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: TOLEDO

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 10.766.599/0001-22

Inscrição Estadual.....: 9064414469

Registro na junta.....: 41206449627 Data registro: 09/04/2009

Inscrição Municipal.....:

TOLEDO, 01/01/2014

U. G. P.
DIANA MERT GOLIN
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 041.135.499-07

[Signature]
MODESTO GOLIN
Reg. no CRC - PR sob o No. 011138/O-7
CPF: 028.665.799-68



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE TOLEDO

Termo de Autenticação 15/072642-2

O presente documento, por meio eletrônico e controlado, dá-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e funcionamento.

TOLEDO

22 JUN 2015

[Signature]
RAFAEL GUSTAVO LENKE
RESPONSÁVEL PELO AUTENTICAÇÃO



Empresa: AMPLIAR ENGENHARIA LTDA - ME
 CNPJ: 10.766.599/0001-22
 Balanço encerrado em: 31/12/2014

Folha: 0756
 Número Livro: 0036



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2014	2013
ATIVO:	31/12/2014	31/12/2013
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
CADA	38.565.330	57.150.710
BANCOS COM MOVIMENTO	24.352.640	28.746.160
CLIENTES	14.172.690	13.403.070
DUPLICATAS A RECEBER	43.236.180	0,00
OUTROS CREDITOS	43.236.180	0,00
CONTAS A RECEBER	40.003.290	45.800.250
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	40.000.000	45.800.000
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	171.894.780	98.850.520
TOTAL ATIVO	171.894.780	98.850.520
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	1.426.290	1.093,100
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.476.290	1.093,100
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.148,100	2.136,230
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.619,760	1.946,230
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	525,840	187,900
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	65.752,000	3.229,190
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SUBSCRITO:		
(-) CAPITAL A INTEGRAR	40.000,000	40.000,000
RESERVAS DE LUCROS	30.000,000	30.000,000
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	20.000,000	20.000,000
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	105.229,390	85.721,190
TOTAL PASSIVO	115.229,390	95.221,190
	171.894,780	98.850,520

Reconheço a exatidão do presente BALANÇO GERAL, somando respectivamente, ATIVO e PASSIVO, as importâncias de R\$ 171.894,78 (cento e vinte e um mil oitocentos quatro reais e setenta e oito centavos)

Toledo, 31 de Dezembro de 2014

Diana Meiri Golin
 DIANA MEIRI GOLIN
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 041.135.459-07

Modesto Golin
 MODESTO GOLIN
 Reg. no CRC - PR sob o No. 011138/O-7
 CPF: 028.665.799-68



Handwritten signatures and initials, including 'Dayane'.



Empresa: AMPLIAR ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 10.766.599/0001-22

Folha: 0039
Número Livro: 0006

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2014

Descrição	2014	2013
Receita Operacional		
RECEITA BRUTA DE OBRAS E EMPREITADAS	232.059,73	185.980,58
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	33.944,92	0,00
	171.715,82	185.980,58
Despesas		
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(14.983,85)	(18.342,41)
	(16.583,20)	(10.342,01)
Receita Líquida		
	186.679,86	145.597,97
Outras OBRAS e Empreitadas		
MATERIAL E SERVIÇOS APLICADOS	(21.070,36)	0,00
	(71.870,00)	0,00
Lucro Líquido		
	103.804,52	145.597,97
Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL	(50.809,80)	(44.316,80)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(41.013,50)	(22.740,74)
DESPESAS GERAIS	(150,34)	(400,30)
DESPESAS FINANÇEIRAS	(9.384,49)	(25.578,39)
RECEITAS FINANCEIRAS	(142,00)	(257,20)
	0,00	0,00
Outras Despesas / Receitas operacionais		
REVERSÃO DE PROVISÕES	0,00	27,24
	0,00	17,94
Resultado operacional líquido		
	112.824,73	145.318,81
Outras Receitas / Despesas		
RECEITAS DIVERSAS	598,82	0,00
	386,33	0,00
Resultado antes do IR		
	113.401,35	145.318,81
Provisões		
PROVISÃO P/CATF SOCIAL SAUICOS	(13.853,45)	(13.683,78)
PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA IR	(5.239,50)	(4.576,17)
	(8.453,99)	(7.131,63)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		
	104.947,36	140.211,01

LEON, 31 de Dezembro de 2014

DIANA HERE GULIN
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 041.135.494-07

HARISTO GULIN
Reg. no CRC - PR sob o No. 011138/D-7
CPF: 028.665.759-88



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a signature that appears to be 'Diana Here Gulin' and another that appears to be 'Haristo Gulin'.

Empresa: AMPLIAR ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 18.765.599/0001-22

Fólia: 0010
Número Ext.: 0000



Realizado em 31 de Dezembro de 2014

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2014	2013
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	85.725,19	51.219,72
Ajustes Ocorridos de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	1,31	0,00
(-) Lucro Líquido do Ano	89.526,20	90.257,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ajustes Decorrentes de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	185.229,39	141.276,72
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(80.000,00)	(55.325,58)
Acréscimo dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(80.000,00)	(55.325,58)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	105.229,39	85.951,14

TOX EDO, 31 de Dezembro de 2014

DAMA MERI GOLIN
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 041.175.499-07

MÚSCIO BELINO
Esp. no CRC nº 10 sob o No. 011138/0-7
CPF: 028.555.799-68





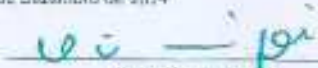
Empresa: AMPLIAR ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 16.765.598/0001-22
Período: 01/01/2014 - 31/12/2014


Folha: 0041
Número Livro: 0026

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2014

	2014	2013
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	-99.508,20	90.257,08
LIQRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	99.508,20	90.257,08
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(37.439,16)	(45.821,76)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	3.346,06	1.531,70
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	65.415,10	45.967,03
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	65.415,10	45.967,03
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	65.415,10	45.967,03
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(80.000,00)	(58.555,55)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(80.000,00)	(58.555,55)
Redução nas Disponibilidades	(14.584,90)	(9.588,53)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	53.150,23	62.738,76
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	38.565,33	53.150,23

TOLEDO, 31 de Dezembro de 2014


DIANA NERI GOLIM
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 041.135.499-07


MODESTO GOLIM
R.G. no CPF - PF sob o No. 011138/0-7
CPF: 078.665.799-08



6.

Nayara

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Razão

Número: 6

Folha: 37



Contém este livro 37 folhas numeradas do No. 1 ao 37 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Razão da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Nome da Empresa: AMPLIAR ENGENHARIA LTDA - ME

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: Rua BOMFIM, 1730

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: TOLEDO

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 10.766.599/0001-22

Inscrição Estadual.....: 9064414469


Registro na Junta.....: 41206449627 Data registro: 09/04/2009

Inscrição Municipal.....:

TOLEDO, 31/12/2014



DIANA MERTI GOLIN
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 041.135.499-07



MODESTO GOLIN
Reg. no CRC - PR sob o No. 011138/O-7
CPF: 028.565.799-68







COMPROVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Lote Único

Descrição do Objeto

Objeto: Contratação de empresa para construção de banheiros, reformas internas, colocação de piso tipo paver e outros.

Local: Rua Melissa, nº 333, Centro do Município de Nova Aurora, Estado do Paraná.

Prazo de execução: 60 (sessenta) dias.

Capital social mínimo: R\$ 4.275,00 (quatro mil duzentos e setenta e cinco reais).


Preço máximo: R\$ 42.750,49 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos).

Toledo, 09 de Março de 2016.

10.766.599/0001-22

AMPLIAR ENGENHARIA LTDA

RUA BONFIM, 1730 - SALA 01 - CENTRO
CEP: 85901-150 - TOLEDO - PR


DIANA MERI GOLIN -041.135.499-07
AMPLIAR ENGENHARIA-
10.766.599/0001-22

Diana Meri Golin
Eng^o Civil
CREA-PR 100746/D




**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI

DISTRIBUIDORA PÚBLICA

RUA VICENTE BARBOSA, 3222 - CENTRO TOLEDO/PR - CEP 84090-000
FONE: (41) 3358-0292 - FAX: (41) 3358-0299



**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL
FALÊNCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALENCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

AMPLIAR ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ: 10.766.599/0001-22

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 12 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2016. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Vivian Beatriz Formighieri

Shirley Aparecida Rago
Funcionária Juramentada
RG: 5.807.310-5-SSP/PR

Cartaria nº 09/04
Vivian Beatriz Formighieri
Oficial





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **AMPLIAR ENGENHARIA LTDA - ME**
CNPJ: **10.766.599/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:45:15 do dia 05/10/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/04/2016.

Código de controle da certidão: **D75D.0ABF.4F01.9F7B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

UF

Rayan

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **VENICÍUS GUSTAVO FIORENTIN**

DOC. IDENTIDADE / OUTRO IDENT. Nº: **8504736-2** SEXO: **M**

CPF: **010.438.739-45** DATA NASCIMENTO: **20/10/1987**

FUNÇÃO:
ODACIR FIORENTIN
NEIDE VANI FIORENTIN

PERMISSÃO: **AS**

Nº REGISTRO: **03830668460** DATA EMISSÃO: **21/06/2016** DATA VENCIMENTO: **07/02/2006**

ORGANIZAÇÃO:

LOCAL: **OLÉDO, PR** DATA EMISSÃO: **22/06/2011**

Assinatura: *James (RAB)*
 Assinatura do Emissor: **48268434508**
DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
455710741

PROIBIDO FOTÓCOPAR
455710741



Imp
[Handwritten signature]
Saipan



PROPOSTA DA LICITANTE

Tomada de Preços nº 01/2016 - CMNA

Data: 09/03/2016

Prezados Senhores,

1.7) Tendo examinado a Tomada de Preços nº 01/2016, nós, abaixo-assinados, apresentamos a presente proposta para construção de 03 banheiros, reforma de dois banheiros existentes, assentamento de piso intertravado de concreto tipo paver no acesso principal do prédio, fechamento da porta de acesso ao setor administrativo, abertura de uma porta principal da Câmara Municipal de Nova Aurora, conforme detalhamento em planilhas, memoriais descritivos e projetos, de conformidade com o edital mencionado, pelo valor total de R\$ 35.047,88 (trinta e cinco mil quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos, sendo R\$ 21.028,73 (Vinte e um mil vinte e oito reais e setenta e três centavos referente a materiais e R\$ 14.019,15(Quatorze mil dezanove reais e quinze centavos) relativa a obra já

inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais, de acordo com a(s) planilha(s) de preços anexa(s) e parte integrante desta proposta. Outrossim, declaramos que:

- estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- a) a executar por completo os serviços no prazo de 02(dois) meses, contado a partir da data de assinatura do Contrato e ou ordem de serviços.
- b) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60(sessenta) dias, contados a partir da data da apresentação desta proposta.
- c) Até que o contrato seja assinado ou a Nota de Empenho entregue, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições da Tomada de Preços.

Localidade, aos 09 dias de Março de 2016

10.766.599/0001-22

AMPLIAR ENGENHARIA LTDA

RUA BONFIM, 1730 - SALA 01 - CENTRO
CEP: 85901-150 - TOLEDO - PR

DIANA MERI GOLIN
041.135.499-07

Diana Meri Golin
Eng. Civil
CREA-PR 100748/D

[Handwritten signatures and stamps]

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA		ÁREA						
REFORMA E CONSTRUÇÃO DOS BANHEIROS DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA		BDI						
Rua Melissa, n.º. 333 - Centro - Nova Aurora - CNPJ: 78.687.860/0001-32		30						
ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		UNID	QUANT (a)	unitário (b)	parcial (c = a . b)	subtotal
		SERVIÇOS PRELIMINARES						609,00
		INSTALAÇÕES PRELIMINARES E LIMPEZA						609,00
			Placa Padrão (Dimensionamento 2,00m X 1,00m)	m²	2,00	304,50	609,00	
		DEMOLIÇÕES						2.019,24
			Remoção de lavatório com retirada	ud	3,00	10,15	30,45	
			Remoção de aparelho sanitário com retirada	ud	3,00	10,15	30,45	
			Remoção de portas de madeira com retirada	pc	2,00	10,15	20,30	
			Remoção de esquadrias metálicas com retirada	m²	2,28	13,05	29,76	
			Remoção de alvenaria de tijolos comuns com retirada	m³	1,46	65,25	94,61	
			Remoção de revestimento de azulejo com retirada	m²	62,68	23,20	1.219,86	
			Remoção piso cerâmico com retirada	m²	26,01	18,85	490,29	
			Remoção de calçada pré-moldada de concreto com retirada	m²	4,20	24,65	103,53	
		SUPERESTRUTURA						203,00
		PILARES, VIGAS E CORTINAS						203,00
			Concreto armado das vigas de respaldo (inc. forma e aço) Dim. Das vigas (10x30)	m³	0,10	2.030,00	203,00	
		PAREDES, PAINÉIS E FORROS						1.773,19
		PAREDES E PAINÉIS						1.499,14
			Alvenaria de tijolos de 08 furos (08x14x19)cm e=09 cm	m²	26,51	56,55	1.499,14	
		FORROS						274,05
			Fôrro de Gesso em placas de 60 x 60 cm fixado na cobertura susp. por arames - fom. e inst.	m²	4,20	65,25	274,05	
		COBERTURA/CALHAS E RUFOS						492,59
		COBERTURA MADEIRA COM TELHA FIBROGIMENTO						228,40
			Estrutura de madeira p/ cobertura com telhas de fibrocimento	m²	4,20	54,38	228,40	
		CALHAS E RUFOS						264,19
			Teiha de fibrocimento ondulada considerando a área plana horizontal. Espessura 6,0 mm	m²	4,20	27,55	115,71	
			Calha em chapa galvanizada	m	3,20	46,40	148,48	
		PORTAS						2.320,00
		PORTAS DE FERRO						2.320,00
			Porta de madeira chapada de 1" 0,80x 2,10 m. com caixilho, arremates e dobradiças	qj	2,00	464,00	928,00	



Diana Meri Golin
Eng.º Civil
CREA-PR 100746/D